



EDITAL

Doutor Manuel Eduardo Ribeiro Minas da Piedade, Professor Catedrático e Presidente do Departamento de Química e Bioquímica da Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa, nomeado Presidente do Júri da prova de doutoramento no ramo em Química, especialidade de Química da Mestre **Carla Sofia Robalo Proença**, por Despacho do Senhor Diretor e Presidente do Conselho Científico, no uso de competências delegadas, nos termos do disposto no n.º 3.1 do Despacho n.º 5011/2019, de 20 de maio, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 96, revogado pelo Despacho n.º 2059/2022, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 33, de 16 de fevereiro, pelo Reitor da Universidade de Lisboa, faz saber que:

1 – O júri das referidas provas é constituído pelos seguintes vogais:

- Doutor Mário Guerreiro Silva Ferreira, Professor Catedrático Convidado
Departamento de Engenharia de Materiais e Cerâmica da Universidade de Aveiro;
- Doutora Teresa Fernanda Mendonça Marques da Cunha Diamantino, Investigadora Auxiliar
Laboratório Nacional de Energia e Geologia - LNEG;
- Bruno António Serrasqueiro Serrano, Major
Departamento de Engenharia da Força Aérea Portuguesa (orientador);
- Doutor João Carlos Salvador Santos Fernandes, Professor Auxiliar
Instituto Superior Técnico da Universidade de Lisboa;
- Doutora Ana Paula Pereira Paiva, Professora Auxiliar
Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa;
- Doutora Ana Pimenta da Gama da Silveira Viana Semedo, Professora Auxiliar
Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa.

2 – A tese apresentada tem por título *“Estudo de novos inibidores de corrosão e monitorização do processo corrosivo em materiais aeronáuticos e aeroespaciais, recorrendo a técnicas de análise incluindo ensaios não destrutivos”*.

3 – O ato público de defesa da tese realiza-se no dia **17 de março de 2022**, pelas **15h30** com recurso ao sistema de videoconferência, através do link: <https://videoconf-colibri.zoom.us/j/83909823163> ao abrigo do n.º 2 do artigo 5.º da Lei n.º 1-A/2020, de 19 de março.

4 – A duração total não deve exceder as 2 horas e 30 minutos, dispondo o candidato de tempo igual ao das intervenções dos membros do júri;

5 – Concluídas as provas, o júri reúne para proceder à apreciação e respetiva qualificação, por votação nominal fundamentada, cujo resultado constará de ata.

Faculdade de Ciências,

Doutor Manuel Eduardo Ribeiro Minas da Piedade

Presidente do Júri

(Ao abrigo da nomeação do Diretor e Presidente do Conselho Científico da FCUL)